



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000*

*Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

**EDITAL Nº 053, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho torna público o presente **edital para a eleição de recomposição de representantes Docentes e Discente do colegiado de curso** a fim de manter a representação necessária determinada pela resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS. O quadro descritivo com as datas e prazos encontra-se no ANEXO I.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições dos candidatos docentes deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário **no período de 13 de julho a 15 de julho de 2020**, por meio de sistema Google Docs:

Docentes: <https://forms.gle/KVMxosV1n5chGNRDA>

Discentes: <https://forms.gle/AhaWMoseBFFnQA8f8>

1.2. Poderão se candidatar professores efetivos que atuam no Curso Técnico em Enfermagem e discentes regularmente matriculados no curso.

1.3. A relação das inscrições será divulgada na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho no dia **16 de julho de 2020**.

1.4. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à coordenação de curso Pró-Tempore até o dia **17 de julho de 2020** às 17:00h pelo e-mail:

[milene.magri@ifsuldeminas.edu.br](mailto:milene.magri@ifsuldeminas.edu.br).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Considerando que a portaria nº 131 de 20 de setembro de 2020 do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, que compôs o colegiado do curso Técnico em Enfermagem encontra-se vigente e considerando-se ainda o tempo de mandato determinado pela resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS para o presente edital, são oferecidas:

2 (duas) vaga para representante docente titular e 2 (duas) vagas para representantes docentes suplentes eleito por seus pares.

2 (duas) vagas para representantes discentes titular e 2 (duas) vagas para representantes discentes suplentes eleitos por seus pares.

## **3. DA ELEIÇÃO**

3.1. Para representantes docentes, a eleição ocorrerá no dia **20 de julho de 2020**, por meio de formulário encaminhado via e-mail a todos os professores efetivos do curso Técnico em Enfermagem.

3.2. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

3.3 Para a representação docente terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.

3.4 Para representantes discentes, a eleição ocorrerá no dia **20 de julho de 2020**, por meio de formulário encaminhado via e-mail a todos os discentes matriculados no curso Técnico em Enfermagem.

3.5 Para a representação discente terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

## **4. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

4.1 As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada seguimento.

- 4.2 Em caso de empate, durante o processo de votação, para representante docente assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 4.3 Em caso de empate, durante o processo de votação para representante discente o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.
- 4.4 Caso se apresente somente o número mínimo de representantes titulares para cada segmento de acordo com as vagas disponíveis no item 2 deste edital, não será realizada votação, sendo o (os) candidato (os) ou candidata (as) inscritos automaticamente eleitos.

## **5. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

- 5.1 O resultado final será publicado no dia **21 de julho de 2020**, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
- 5.2 Eventuais recursos poderão ser encaminhados até o dia **22 de julho de 2020** às 17:00h.
- 5.3 Os recursos serão julgados pelos representantes docentes, técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, conforme portaria Nº 131 de 20 de setembro de 2019.
- 5.4 Caso seja necessária votação dos recursos, a decisão ocorrerá por maioria simples de votos.
- 5.5 A homologação do resultado será divulgada a partir do dia **23 de julho de 2020**, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.
- 6.2 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.
- 6.3 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.
- 6.4 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes, técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 131 de 20 de setembro de 2019 IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

**Anexo I**

**Quadro descritivo com as datas e prazos**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Datas Previstas</b>
1	Período de Inscrições	13/07/2020 à 15/07/2020
2	Divulgação das Inscrições	16/07/2020
3	Recursos Sobre Inscrições Realizadas	17/07/2020
4	Eleição	20/07/2020
5	Publicação Resultado das Eleições	21/07/2020
6	Recursos Resultado das Eleições	22/07/2020
7	Homologação Resultado Final	23/07/2020